

# DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Pirai do Sul/PR

EDIÇÃO 105

Pirai do Sul, 11 de setembro de 2024

## PREFEITURA DE PIRAI DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte visando o Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária nos termos da Resolução SESA nº 860/2022, no dia 24 de setembro de 2024, às 09h00min, no site eletrônico da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária nos termos da Resolução SESA nº 860/2022.

Valor Máximo Total: R\$ 389.460,13 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 12/09/2024 até às 08h00min do dia 24/09/2024.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 24/09/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 24/09/2024.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul (<https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [edital@piraidosul.pr.gov.br](mailto:edital@piraidosul.pr.gov.br).

Pirai do Sul, 29 de agosto de 2024.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por  
P DALCOL FILHO LTDA - CNPJ: 32.157.508/0001-94  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.



Correio dos Campos